ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 04.06.2014

Secretário:
Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria **Vereador Arlindo Júnior**, que "**CONSIDERA** de utilidade pública a Associação Folclórica Boi Bumbá Corre Campo e dá outras providências".

Art. 1º Considera de utilidade pública a Associação Folclórica Boi Bumbá Corre Campo, associação sem fins lucrativos, com sede e foro situados nesta cidade, na Av. Professor Ernani Simão, n° 1618, Cachoeirinha, CEP 69020-050, CNPJ n° 04.960.803/0001-49, passando a gozar das prerrogativas que a legislação em vigor lhe confere.

Presidente:
Em deliberação.
Os que deliberam permaneçam como estão.
Deliberado, toma o nº **164/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **105/2014**, de autoria do **Executivo Municipal,** capeado pela mensagem nº 019, que "**AUTORIZA** o Poder Executivo a conceder o direito real dos imóveis que especifica".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso, em favor da Cooperativa de Consumo dos Taxistas Autônomo de Manaus (COTAM), de imóveis pertencentes ao Município de Manaus, localizados nesta cidade, assim discriminados:

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (Solicito a liberação do painel)
Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao Projeto de Lei nº **160/2012**, de autoria **Vereador Massami Miki**, que "**DISCIPLINA** a utilização de caçambas estacionárias nas vias públicas municipais e dá outras providências".

Art. 1º Os entulhos gerados na execução de obras de construção poderão ser dispostos na via pública desde que depositados em caçambas estacionárias e comprovada a inexistência de espaço no interior do imóvel em questão.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (Solicito a liberação do painel)
Aprovado o parecer. Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Secretário:
Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **173/2013**, de autoria do **Vereador Rozenha**, que "**INSTITUI** o Certificado de Instituição Amiga da Infância e do Desporto Manauara para entidades desportivo-comunitárias e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criado por esta Lei, o Certificado de Instituição Amiga da Infância e do Desporto Manauara.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 5ª Comissão ao Projeto de Lei nº **229/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que "**CRIA** o Programa de Incentivo à Formação de Hortas Domésticas, através de parceria com a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento".

Art. 1º - Fica criado o Programa de Incentivo à Formação de Hortas Domésticas, desenvolvido no perímetro urbano, através de parceria com a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **336/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que "**INSTITUI** a semana municipal de prevenção e diagnóstico do câncer infantil a ser realizada entre os dias 23 e 29 de novembro".

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a "Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil", a ser realizada entre os dias 23 e 29 de novembro.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado o parecer.
Em 1ª discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:
Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **330/2013**, de autoria do Vereador **Profº. Samuel**, que "**DISPÕE** que afixe nas salas de aula o número do telefone do disque denúncia, contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores e dê outras providências".

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal, dentro do seu planejamento orçamentário, afixar nas salas de aula municipais, o número do telefone do disque denúncia, contra os abusos, violência e assédio sexual infanto - juvenil.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:
Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° **441/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que "**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus. 23 de abril aniversário do bairro Cidade Nova e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de Manaus, 23 de abril aniversario do bairro Cidade Nova, a ser comemorado anualmente.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:
Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° **446/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que "**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, 28 de outubro, aniversário do bairro Vila da Prata e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de Manaus. 28 de outubro aniversário do bairro Vila da Prata, a ser comemorado anualmente.

Presidente:
Em discussão.
Em votação. (solicita-se a liberação do painel)
Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.